



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 516/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 82º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR**, o servidô Sr. **ANTÔNIO JÚNIO PEREIRAS SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - CI/RG nº 1747816-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/ME nº 014.317.551-33, do cargo de **GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - GEREBENS**, deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando-se em especial a portaria n. 455/2020, de 23 de novembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

19-12  
1991  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> **VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1474216-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.950.339.981-53, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 414/2019, de 11 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.708) PORTARIA N. 517/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 517/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **IURI FERREIRA PERES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23876905, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 064.525.801-67, do cargo de **GERENTE DA GERÊNCIA DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - GECONPRES**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 006/2019, de 04 de janeiro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.709) PORTARIA N. 516/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 516/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **ANTÔNIO JÚNIO PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1747816-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 014.317.551-33, do cargo de **GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - GEREBENS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 455/2020, de 23 de novembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.711) PORTARIA N. 515/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 515/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19332920, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 022.896.261-71, do cargo de **GERENTE DA GERÊNCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – GER/EMREGINC**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 195/2019, de 14 de maio de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.712) PORTARIA N. 514/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 514/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**